



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora da Premiação Acadêmica do CAU/SC – 2023, conforme regras previstas no Edital de Concurso nº 01/2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando o Edital de Concurso nº 01/2023, que trata da Premiação Acadêmica do CAU/SC – 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2022 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital e seu Regulamento.

**Art. 2º** - A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas, estabelecimento da classificação geral e demais atribuições previstas em Edital e Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Arquiteto e Urbanista Eduardo Verri Lopes – Paraná;
- II - Arquiteta e Urbanista Katiane Laura Balzan – Santa Catarina;
- II - Arquiteta e Urbanista Mariana Bunn Souza – Santa Catarina

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria Ordinatória CAU/SC nº 25 de 06 de julho de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC